Id:09FEDA333B8742C2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

DECRETO Nº 003 / 2025

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 333/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei municipal nº 333/2025, que institui a Carteira Municipal de Identificação para Pessoas com Fibromialgia no Município de Sussuapara - PI.

Art. 2º A Carteira será expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania através do Centro de Referência da Assistência Social, mediante apresentação dos documentos previstos no Art. 3º da referida Lei.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania ou Prefeitura Municipal de Sussuapara - PI deverá criar mecanismos para a emissão digital e presencial da Carteira, garantindo acessibilidade aos munícipes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sussuapara - PI, 21 de abril de 2025.

Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal

Id:12527B056CC34575

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº: 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIAL EM TODOS OS ASPECTOS NECESSÁRIOS COMO ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INERENTES AO CONTROLE INTERNO E PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO BEM COMO NO PREENCHIMENTO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE SIOPS E EDUCAÇÃO SIOPE E ATUALIZAÇÃO AOS ITENS REFERENTE A SAÚDE E EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DENILSON LOPES DE SOUSA (DLS- ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA), CNPJ Nº 44.754.419/0001-04
VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 09 (NOVE) MESES, OU SEJA, PARA 27/01/2026
VALOR (ADITIVO): TERÁ SEU VALOR MENSAL DE R$ 5.208,00, ACRESCIDO EM 17,59%, CUJO VALOR PASSARÁ PARA R$ 6.124,08 (SEIS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), A PARTIR DO CORRENTE MÊS
FUNDAMENTOLEGAL: ARTIGOS 107 e 125 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/04/2025.

MOACIR FERREIRA DE SOUSA
PREGOEIRO

Id:09FEDA333B874281

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07.450.927/0001-72 | E-mail: camarajaicos@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO nº 0001/2025/LOC

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaicós - CNPJ nº 01.612.577/0001-17. CONTRATADA: MARIA JOVINA DE CARVALHO – CPF n° 820.***.***-34. Objeto: locação de imóvel para a Câmara Municipal de Jaicós. Recursos: Orçamento Geral. Valor global: R$ 8.800,00. Assinatura: 04/02/2025. Vigência: Até 31/12/2025.

Francisca de Paiva Carvalho
Presidente

Id:089B94BADDFD4282

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CNPJ: 07450.927/0001-72
Email: camarajaicos@outlook.com Site: jaicos.pi.leg.br/jaicos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, CÂMARA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI, CNPJ nº 07.450.927/0001-72. CONTRATADA: 58.598.826 HELENILDA DE PAIVA PAZ (CNPJ nº 58.598.826/0001-84). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS. VALOR GLOBAL: R$ 57.642,10. ASSINATURA: 31 de março de 2025. VIGÊNCIA: 31 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Jaicós - PI, 31 de março de 2025

FRANCISCA DE PAIVA CARVALHO
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO